



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 07, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

"Declara de interesse público para fins de desapropriação, por via judicial, o imóvel que especifica, objetivando a implementação do **"Projeto Municipal Milésimo Gol Rei Péle"**, com imissão na posse imediata.

- Considerando que o local ora desapropriado, trata-se de imóvel a beira da Rodovia lançado ao abandono o que enseja em poluição visual no centro da Cidade;
- Considerando que o local em questão encontra-se abandonado a mais de 10 anos;
- Considerando que a área escolhida é de fácil acesso o que facilita para privilegiar aos alunos da Rede Pública Municipal;
- Considerando que a Secretaria Municipal de Educação planeja implementar um grandioso projeto para desenvolver no local o futebol feminino e masculino, de modo oportunizar aos alunos da Rede Pública Municipal o desenvolvimento de talentos futebolístico, de forma a se tornarem um futuro profissional na área;
- Considerando que o Município de Araruama entende que Educação e Esporte devem andar de mãos dadas;

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, da Lei Orgânica Municipal, nos termos das disposições da Lei nº 784, de 07 de novembro de 1993 c/c as disposições da Lei nº 2.187 de 19 de junho de 2017, combinados com os artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

D E C R E T A:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via judicial, a área de terras abaixo especificada, destinada a **IMPLEMENTAÇÃO DO GRANDIOSO PROJETO MILÉSIMO GOL REI PÉLE**, com imissão na posse imediata, imóvel este com 10.000,00m² (dez mil m²) em terreno e 1.172,20m² (mil, cento e setenta e dois e vinte m²) em benfeitorias, não regularizadas; com inscrição cadastral na PMA sob nº 104.480 e matrícula no RGI sob o nº 46.822, designado de Lote 01, com frente para a Rodovia Amaral Peixoto, no lugar denominado Hospício, de propriedade de Guanabara Empreendimentos e Imóveis Eireli, anteriormente denominado Guanabara Esporte



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

Clube LTDA, em conformidade com os elementos constantes no processo administrativo nº 5472.001.0000164/2023 **com posse imediata, mediante a urgência e a indenização justa, conforme previsão legal** .

Art. 2º. A desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do artigo 5º “e” artigo 15º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º. O intuito da desapropriação é para a implementação do Projeto Municipal Milésimo Gol Rei Péle, na busca incansável por novos talentos, oportunizando a alunos da Rede Pública Municipal de Ensino a se desenvolverem em suas potencialidades futebolísticas, como a expectativa de um futuro profissional.

Art. 4º. As despesas com a execução deste decreto correrão por programa de trabalho vinculado à Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que o mesmo atenderá aos alunos da Rede Pública Municipal. Tudo registrado no processo administrativo já mencionado no art. 1º.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, em 13 de janeiro de 2023.

LIVIA BELLO

“Livia de Chiquinho”

Prefeita